

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Santana do Ipanema

EXAMES ADICIONAIS II – ANO LETIVO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.032/IFAL, de 6 de junho de 2023, e o que consta na Portaria 653/2017 - GR/IFAL, na Resolução nº 3/2017 - CONSUP/IFAL, torna público o Edital dos EXAMES ADICIONAIS II, do ano letivo de 2023, nos cursos técnicos integrados no âmbito do Ifal – Campus Santana do Ipanema.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS

1. Entende-se por Exame Adicional a avaliação que será ofertada aos estudantes matriculados no ano letivo 2023, cujo resultado substituirá a média final do componente curricular.
2. A aplicação e acompanhamento do Exame Adicional serão coordenados por Comissão específica para tal fim, nomeada por Portaria.
3. É condição para realização do Exame Adicional II que o estudante tenha frequência e nota nas atividades avaliativas do componente curricular.

DAS INSCRIÇÕES

4. Os estudantes devidamente matriculados no ano letivo 2023, já se encontram automaticamente inscritos no Exame Adicional II, sendo necessário comparecer na data e local ajustados neste edital, para realização da avaliação.

DA APLICAÇÃO E DA APROVAÇÃO NO EXAME

5. A avaliação ocorrerá nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2024, de forma presencial, conforme calendário definido, no contraturno do(a) estudante, no horário das 10:00 às 11:40 e das 13:00 às 14:40, na sala 3, piso 3.

6. As provas do Exame Adicional II serão aplicadas por servidores do campus Santana do Ipanema, lotados no Departamento de Ensino e na Coordenação Pedagógica.
7. O avaliado ficará impedido do uso de celulares e quaisquer outras formas de aparelhos e/ou equipamentos eletrônicos durante a realização do exame.
8. Caso um celular ou qualquer outra forma de aparelho e/ou equipamento eletrônico venha a ser detectado(a), ou vibrar ou emitir som durante a realização da prova, o(a) avaliado(a) terá nota zero atribuída ao Exame Adicional II.
9. Durante a realização da avaliação, o estudante só poderá se ausentar do local de realização do exame, por motivo de saúde ou ida à toalete, acompanhado de um dos servidores do IFAL.
10. Nos exames o estudante deve ser capaz de ler e interpretar textos e responder questões de múltipla escolha e/ou dissertativas.
11. O estudante que chegar, injustificadamente, após o início da atividade terá nota zero atribuída no Exame Adicional II.
12. O estudante deverá utilizar somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.
13. Para desempenho satisfatório nos exames, a comissão considerará o aproveitamento de no mínimo 60% do exame.
14. A avaliação terá atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o estudante habilitado a progredir se obtiver, no mínimo, 6 (seis) pontos.

DA COMISSÃO

15. A Comissão dos Exames Adicionais II deverá ser composta por docentes dos componentes curriculares envolvidos no Edital, além de servidores lotados no Departamento de Ensino e Coordenação Pedagógica.
16. Ao finalizar a aplicação, os docentes farão a correção dos Exames Adicionais II, para envio dos resultados ao Departamento de Ensino que encaminhará à Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) para inserção das notas obtidas.

DOS CONTEÚDOS DA PROVA POR COMPONENTE CURRICULAR

17. Os conteúdos programáticos dos componentes curriculares constam no **Anexo I** deste edital.

18.A prova do Exame Adicional será composta de 10 (dez) questões objetivas de múltipla-escolha.

DO CALENDÁRIO DOS EXAMES ADICIONAIS II

Componente Curricular	Data
Administração financeira, orçamentária e empresarial	26/02/2024
Filosofia 1	26/02/2024
Geografia 1	26/02/2024
Geografia 2	26/02/2024
Matemática 2	26/02/2024
Química 2	26/02/2024
Biologia 1	27/02/2024
Educação Física 1	27/02/2024
Educação Física 2	27/02/2024
Geografia 3	27/02/2024
Matemática 1	27/02/2024

DO RESULTADO

19. Os docentes responsáveis deverão entregar os resultados das avaliações até o dia 06/03/2024.
20. Os resultados dos Exames Adicionais II serão divulgados pelo Departamento de Ensino no dia 12/03/2024.
21. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Exame Adicional II da Progressão Parcial.

Santana do Ipanema, 23 de fevereiro de 2024.

ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES	CONTEÚDOS
Administração financeira, orçamentária e empresarial	<ul style="list-style-type: none"> - Conceitos básicos de administração financeira e orçamentária; - Conceitos de inflação, patrimônio, juros, ciclo operacional, capital de giro, fluxo de caixa e stakeholders; - Juros Simples, juros compostos e Desconto comercial;
Filosofia 1	<ul style="list-style-type: none"> - Origens da Filosofia: Mitologia Grega; - Origens da Filosofia: O papel da Pólis; - Filosofia Pré-Socrática; - Platão e o Mundo das Ideias;
Geografia 1	<ul style="list-style-type: none"> - Geologia Geral e do Brasil; - Climatologia Geral e do Brasil;
Geografia 2	<ul style="list-style-type: none"> - O desenvolvimento do Capitalismo; - População;
Matemática 1	<ul style="list-style-type: none"> - Função afim; - Função quadrática; - Função exponencial; - Progressões aritmética e geométrica;
Matemática 2	<ul style="list-style-type: none"> - Matrizes; - Determinantes e sistemas lineares; - Análise combinatória; - Probabilidade;
Química 2	<ul style="list-style-type: none"> - Termoquímica; - Cinética química;
Biologia 1	<ul style="list-style-type: none"> - Células e suas organelas; - Divisão celular: mitose e meiose; - Metabolismo energético;
Educação Física 1	<ul style="list-style-type: none"> - Aptidão física;
Educação Física 2	<ul style="list-style-type: none"> - Doenças crônicas não transmissíveis - DCNT;
Geografia 3	<ul style="list-style-type: none"> - Industrialização mundial e brasileira; - Urbanização mundial e brasileira;



Emitido em 23/02/2024

EDITAL Nº 100/2024 - SAN-GAB (11.11.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/02/2024 09:34)

JOSE THALES PANTALEAO FERREIRA

DIRETOR GERAL - TITULAR

CSAN (11.11)

Matrícula: 2170725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **100**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/02/2024** e o código de verificação: **d18e9ecb68**